

mos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Paulínia, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°44'18.830") - Longitude O (47°8'52.390") - Volume Diário: 13,95 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210006842-UXL.

Extrato DDO Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT / n. 88-SOE.

Retirratificação do D.O. de 11/09/2021
Processo DAEE nº 09825659 Volume -, Extrato de Portaria REV/BMT nº25
Onde lê-se: Fica revogada a Dispensa de Outorga-DDO/BMT nº 1028 de 09/09/2021;

Leia-se: Fica revogada a Dispensa de Outorga-DDO/BMT nº 30-SOE de 28/11/2019.
Retirratificação do D.O. de 11/09/2021
Processo DAEE nº 09810001 Volume -, Extrato de Portaria REV/BMT nº27
Onde lê-se: Fica revogada a Dispensa de Outorga-DDO/BMT nº 13998 de 31/11/2018;

Leia-se: Fica revogada a Dispensa de Outorga-DDO/BMT nº 1777 de 01/11/2018.

DIRETORIA DA BACIA DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

Despacho do Diretor da Bacia do Paraíba e Litoral Norte, de 07-02-2022

Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630 e 1.632, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento apresentado por Maranduba Beach Resort SPE Ltda, CNPJ: 25.200.787/0001-66 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9607086, declaramos dispensada(s) de outorga a(s) interferência(s) ou o(s) serviço(s), localizado(s) no município de Ubatuba, conforme abaixo:

Travessia Aérea - Afluente do Rio Maranduba - Coordenadas Geográficas Latitude S 23°31'48,924" - Longitude O 45°13'32,482". Estrado DDO/BPB n. 055, de 07/02/2022.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 10 / 2 / 2022

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: Henrique Ribeiro Sanches do Valle
- CPF/CNPJ: 316.351.118-03- Localização: Fazenda Manoel Amaro

- Município: Cravinhos
- Processo DAEE: 9315728
Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Corrego da Barra - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°16'44.112") - Longitude O (47°40'31.836") - Vazão Máxima Instantânea 5,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 20,00 m³ - Período 4h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210033822-7MD.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 47/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 10 / 2 / 2022

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: Leandro Roberto Bernardes
- CPF/CNPJ: 273.030.028-71- Localização: Fazenda Altinha
- Município: Luís Antônio
- Processo DAEE: 9315498

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Carrego da Antinha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°32'35.196") - Longitude O (47°54'50.004") - Vazão Máxima Instantânea 90,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 360,00 m³ - Período 3h60min /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210026418-DUY.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 48/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 10 / 2 / 2022

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: Município de Brodowski
- CPF/CNPJ: 45.301.652/0001-02- Localização: Estrada da Prata

- Município: Brodowski
- Processo DAEE: 9301537

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Lançamento Superficial - Córrego das Posses - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°0'12.772") - Longitude O (47°41'12.152") - Vazão Máxima Instantânea 94,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 2.256,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210034794-B06.

Lançamento Superficial - Córrego das Contendas ou do Matadouro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°0'16.673") - Longitude O (47°38'26.084") - Vazão Máxima Instantânea 134,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 3.216,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210034829-K6A.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 49/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 10 / 2 / 2022

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: Armelinda Buzo Massoni
- CPF/CNPJ: 273.165.888-61- Localização: Sítio Três Barras
- Município: Santa Cruz Da Conceição
- Processo DAEE: 9315004

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão do Bicudo/ Arouca - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°5'8.273") - Longitude O (47°34'19.427") - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 12h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210015476-ZEW.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 50/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 10 / 2 / 2022

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: Milton Opsfelder Filho
- CPF/CNPJ: 095.884.798-35- Localização: Sítio São Pedro
- Município: Conchal
- Processo DAEE: 9315669

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e

no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°18'1.303") - Longitude O (47°10'13.544") - Volume Diário: 8,40 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210032022-8EQ.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 51/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 10 / 2 / 2022

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: Fernando Jorge Franchini
- CPF/CNPJ: 277.468.238-07- Localização: Fazenda São Roque

- Município: Franca
- Processo DAEE: 9315593

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°31'52.414") - Longitude O (47°10'59.207") - Volume Diário: 20,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210030135-C97.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 52/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 10 / 2 / 2022

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: Fernando Jorge Franchini
- CPF/CNPJ: 277.468.238-07- Localização: Fazenda São Roque

- Município: Franca
- Processo DAEE: 9315593

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°31'52.244") - Longitude O (47°10'51.888") - Volume Diário: 1,20 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210030373-LBK.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 53/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 11 / 2 / 2022

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: Tallya Lásara Mantovani
- CPF/CNPJ: 422.030.308-10- Localização: Avenida Dois, 432 - Distrito de Ibitiúva

- Município: Pitangueiras
- Processo DAEE: 9315779

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°59'50.133") - Longitude O (48°19'48.698") - Volume Diário: 8,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210035207-L6G.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 56/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 11 / 2 / 2022

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: Mauro Vasconcelos de Souza
- CPF/CNPJ: 691.763.458-15- Localização: Chácara Souza
- Município: Socorro
- Processo DAEE: 9315527

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°32'39.369") - Longitude O (46°28'43.849") - Volume Diário: 0,60 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210027145-SBY.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 57/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 14 / 2 / 2022

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: Infratec Empreendimentos Imobiliários LTDA
- CPF/CNPJ: 04.997.287/0001-27- Localização: Fazenda São Jerônimo - Gleba "A1-2" e Gleba "A2-1" - Município: Franca
- Processo DAEE: 9315264

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Travessia Intermediária - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°34'29.440") - Longitude O (47°21'35.790") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210026692-E5R.

Travessia Intermediária - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°34'13.450") - Longitude O (47°21'28.490") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210026692-NW0.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 59/2022.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Pardo Grande, de 14 / 2 / 2022

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: Agropecuária Integração Ltda
- CPF/CNPJ: 14.519.252/0001-36- Localização: Estrada Municipal Abel Terrugi (SCA-010), km 5, sentido Água Vermelha - Santa Eudóxia

- Município: São Carlos
- Processo DAEE: 9314839

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Ribeirão dos Negros - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°53'49.006") - Longitude O (47°49'23.347") - Vazão Máxima Instantânea 583,59 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12.255,39 m³ - Período 21h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210018690-95B.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Pardo Grande/ n. 60/2022.

Despacho Do Diretor Da Bacia Do Pardo Grande, De 11/02/2022
Declaração De Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE nº 1.630 e nº 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Francisco Gomes, CPF/CNPJ 051.701.958-26 e do parecer técnico contido no Processo DAEE nº 9315715, declaramos dispensada de outorga a interferência em recurso hídrico, com a finalidade de regulari-

zação de vazão - captação, localizado na "Fazenda Ponte Alta", no município de Casa Branca, conforme abaixo:

- Barramento - Volume 18200 (m³) - Ribeirão dos Cocais - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°48'24.970") - Longitude O (47°5'30.800") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190019999-4WA.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 086/2022.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 14/2/2022

Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Churrascaria Catena Steakhouse Ltda, CPF/CNPJ 39.887.362/0001-81 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210049, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São José Do Rio Preto, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°47'39.990") - Longitude O (49°21'45.020") - Volume Diário: 3,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220002287-84T.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 041/2022

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 14/2/2022

Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por LUIZ ANTONIO IGLESIAS, CPF/CNPJ 546.284.588-04 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210043, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Santa Albertina, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Córrego D'Oeste - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°1'30.654") - Longitude O (50°43'20.911") - Vazão Máxima Instantânea 3,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220002946-MKN.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 042/2022

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Despacho da Diretora do Departamento de Suprimentos e Atividades Complementares, de 14/02/2022

No Processo GDOC nº PGE-PRC-2021/01463 – Assunto: credenciamento de advogados para atuar na defesa dos acusados, nos autos das sindicâncias e dos processos administrativos disciplinares perante a Procuradoria de Procedimentos Disciplinares ou Corregedoria Geral da Procuradoria Geral do Estado – Credenciamento nº 03/2021. Com fundamento na manifestação formulada pelo Senhor Procurador do Estado, Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares – PPD, descredenciado para que produza seus efeitos, o DR. DANILO DA SILVA BRAGA, OAB Nº436.043 da atuação da defesa dativa.

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

COMUNICADO GPCAI/GPJ Nº 02/2020

ATA DO SORTEIO DA COMISSÃO DE CONCURSO
Interessado: Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário e Procuradoria Judicial

Assunto: Concurso de Estagiários
Nos 14 de fevereiro de 2022, às 14h00m, na sede da Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário e da Procuradoria Judicial, localizadas na Rua Maria Paula, 67, 8º andar, Bela Vista, nesta Capital, os Procuradores do Estado respondendo pelos expedientes, Dra. Amanda de Moraes Modotti e Dr. Rodrigo Lemos Curado, constatando a existência de mais candidatos do que vagas para a formação da Comissão de Concurso, procedeu ao sorteio dos inscritos, na presença das Procuradoras do Estado Assistentes Dra. Angélica Maiale Veloso e Dra. Thais Carvalho de Souza, obtendo-se o seguinte resultado:

- 1) Marcel Felipe Moitinho Torres - Presidente
- 2) Monica Arilena Clemente Nespoli
- 3) Zillá Oliva Roma
- 4) Caio Gentil Ribeiro
- 5) Marcela Gonçalves Godoi
- 6) Rubens Bonacorso Casal De Rey
- 7) Victor Fava Arruda
- 8) Diego Brito Cardoso
- 9) Juliana de Oliveira Duarte Ferreira
- 10) Guilherme Cavalcanti
- 11) Tiago Antonio Paulosso Anibal
- 12) Eduardo Walmys Soares Carneiro
- 13) Gustavo Lacerda Anello
- 14) Bruna Tapié Gabrielli
- 15) Carolina Pellegrini Maia Rovina Lunks
- 16) Amanda Bezerra de Almeida
- 17) Patrícia de Lacerda Baptista
- 18) Graziella Moliterni Benvenuti
- 19) Rodrigo Leite Orlandelli
- 20) Rodrigo Cesar Falcão Cunha Lima De Queiroz
- 21) Caio Augusto Nunes de Carvalho
- 22) Paulo Henrique Procópio Florêncio
- 23) Carolina Ferraz Passos
- 24) Jéssica Helena Rocha Vieira Couto
- 25) Beatriz Meneghel Chagas Camargo
- 26) Heloise Wittmann
- 27) Lucas Pessoa Moreira

Desta forma, a Comissão de Concurso de Estagiários da Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário e Procuradoria Judicial será composta pelos seguintes Procuradores do Estado, ficando os demais como suplentes na ordem acima indicada:

- 1) Marcel Felipe Moitinho Torres - Presidente
- 2) Monica Arilena Clemente Nespoli
- 3) Zillá Oliva Roma
- 4) Caio Gentil Ribeiro
- 5) Marcela Gonçalves Godoi

Os Procuradores do Estado respondendo pelos expedientes designaram o Procurador do Estado Dr. Marcel Felipe Moitinho Torres para presidir os trabalhos.

Ante o exposto, publique-se no Diário Oficial do Estado para ciência dos interessados, remetendo-se o expediente ao Presidente da Comissão de Concurso, para as diligências posteriores, as quais deverão ser encartadas neste expediente, acompanhadas das respectivas publicações oficiais, devendo ser observadas as e-Orientações GPGC nº 01, nº 02 e nº 03 de 14 de agosto de 2018.

ÁREA DE CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO-FISCAL

PORTARIA SUBG CTF nº 5, de 11 de fevereiro de 2022

Altera a Portaria SubG CTF nº 20, de 4/12/2020
O Subprocurador Geral do Contencioso Tributário-Fiscal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Resolução PGE nº 37/2021 alterou a Resolução PGE nº 27/2020;

CONSIDERANDO que grande parte das transações individuais estão sendo indeferidas por problemas com as garantias ofertadas;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os procedimentos de transação para aumento da arrecadação da dívida ativa e diminuição da litigiosidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a redação dos seguintes dispositivos da Portaria SubG-CTF 20, de 4 de dezembro de 2020:

I - Inciso I do art. 16:
"I - mediante recolhimento de entrada correspondente a 5% (cinco por cento) do crédito final líquido consolidado, exceto nos casos de proponente em recuperação judicial,"

II – Art. 29:

"Art. 29. A adesão à transação, qualquer que seja a modalidade, implica manutenção automática dos gravames decorrentes da medida cautelar fiscal e das garantias constituídas nas execuções fiscais até quitação da transação, considerado o valor do crédito tributário consolidado em aberto."

Art. 2º. Ficam acrescidos os seguintes dispositivos na Portaria SubG-CTF 20, de 4 de dezembro de 2020

I - § 4º do art. 16:
"§ 4º. Nas hipóteses em que a integralidade dos débitos objeto da transação estiverem garantidos com dinheiro, fiança bancária ou seguro garantia poderá ser dispensado o recolhimento do percentual estabelecido no inciso I."

II - § 2º do art. 19:
"§ 2º. Para o cumprimento da transação, fica vedado o recebimento de carta de fiança fidejussória ou documento similar."

III - § 3º do art. 19:
"§ 3º. A garantia poderá ser dispensada para as empresas em recuperação judicial."

IV - § 4º do art. 19:
"§ 4º. O Subprocurador Geral do Contencioso Tributário Fiscal poderá estabelecer os níveis de garantia aplicáveis a cada caso ou a um conjunto de casos, mediante provocação do Procurador do Estado Chefe competente para apreciação do pedido de transação individual."

Art. 3º. Fica alterada a numeração do Parágrafo único do artigo 19 que passa a ser o § 1º:

"§ 1º. As garantias de que trata o inciso I serão provadas por cópia digital dos respectivos processos judiciais; as garantias de que trata o inciso II serão provadas por cópia digital do instrumento próprio."

Art. 4º. Fica revogado o art. 59 da Portaria SubG-CTF nº 20, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: Republicada por conter incorreção na data. Onde se leu Portaria SUBG CTF nº 5, de 11 de fevereiro de 2020, leia-se Portaria SUBG CTF nº 5, de 11 de fevereiro de 2022.

CENTRO DE ESTUDOS

COMUNICADO

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pela Procuradoria Geral do Estado no processo PGE/CE. n. 17040-271/2022 (Resolução PGE nº 19 de 30.05.2018), comunica que foram deferidos, deferidos parcialmente ou indeferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Livro referente ao mês de novembro de 2021, e que, a seguir, serão efetuados os depósitos nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado.

Procurador Vlr. Auxílio
ADALBERTO ROBERT ALVES R\$ 61,60
ADALBERTO ROBERT ALVES R\$ 104,30
ADALBERTO ROBERT ALVES R\$ 110,00
ALCIONE BENEDITA DE LIMA R\$ 46,89
ALCIONE BENEDITA DE LIMA R\$ 94,05
ALCIONE BENEDITA DE LIMA R\$ 42,65
ALCIONE BENEDITA DE LIMA R\$ 153,60
ALESSANDRA OBARA SOARES DA SILVA R\$ 290,21
ALEXANDRE FERRARI VIDOTTI R\$ 374,09
ALEXANDRE FERRARI VIDOTTI R\$ 171,83
ALEXANDRE FERRARI VIDOTTI R\$ 98,62
ALEXANDRE FERRARI VIDOTTI R\$ 550,51
ALEXANDRE MOURA DE SOUZA R\$ 389,00
AMERICO ANDRADE PINHO R\$ 139,00
BETTINA MONTEIRO BUELAU COGO R\$ 25